

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2915
17 de Novembro de 2026

Contrato de Tecnologia

Seção II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

CONTRATOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL

Índice Geral:

Código 130 - Processo indeferido.....5
Código 145 - Exigência.....6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....7
Código 185 - Processo Arquivado.....9
Código 350 - Certificado expedido.....10
Código 800 - Certificado cancelado.....21

Código 130 - Processo indeferido

Requerimento de averbação/registro (contrato ou fatura) indeferido por não atender aos requisitos legais. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

---

Processo: BR 70 2026 000215-4 Código 130 - Processo indeferido

Cedente: KADANT BLACK CLAWSON LLC

Cessionária: KADANT SOUTH AMERICA LTDA

Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 011106	Código 145 - Exigência Cedente: MARRIOTT WORLDWIDE CORPORATION Cessionária: DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA
Processo: BR 70 2017 000482-4	Código 145 - Exigência Cedente: AJINOMOTO CO., INC. Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Processo: BR 70 2017 000507-3	Código 145 - Exigência Cedente: HUF HÜLSBECK & FÜRST GMBH & CO. KG. Cessionária: HUF DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2021 000568-0	Código 145 - Exigência Cedente: KOITO MANUFACTURING CO. LTD. Cessionária: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA.
Processo: BR 70 2026 000212-0	Código 145 - Exigência Cedente: TS TECH CO., LTD. Cessionária: TS TECH DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000216-2	Código 145 - Exigência Cedente: CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC. Cessionária: CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S/A

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato,fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 050002	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000922 Data do Protocolo: 12/11/2026 Requerente: RC BRAZIL LTDA
Processo: BR 70 2015 000959-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000909 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: ARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Processo: BR 70 2016 000606-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000915 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: THE COCA-COLA COMPANY
Processo: BR 70 2021 000094-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000918 Data do Protocolo: 06/11/2026 Requerente: ATENTO BRASIL S/A
Processo: BR 70 2021 000397-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000912 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: CAMPARI DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2021 000603-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000913 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA.
Processo: BR 70 2022 000203-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000924 Data do Protocolo: 12/11/2026 Requerente: META PLATFORMS, INC
Processo: BR 70 2022 000446-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000919 Data do Protocolo: 06/11/2026 Requerente: ICONIX LATIN AMERICA, LLC
Processo: BR 70 2025 000087-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000920 Data do Protocolo: 06/11/2026 Requerente: CONSTRUCTION RESEARCH & TECHNOLOGY GMBH

Processo: BR 70 2026 000178-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000910 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Processo: BR 70 2026 000187-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000914 Data do Protocolo: 05/11/2026 Requerente: ICONIX LATIN AMERICA, LLC
Processo: BR 70 2026 000242-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/11/2026 Cedente: PACTO GESTAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Cessionária: LM CONSULTORIA E GESTAO DE MARCAS LTDA
Processo: BR 70 2026 000243-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 11/11/2026 Cedente: MIGUEL HAEGLER VAN MASTWYK ABITBOL Cessionária: CALDO BRODO FORNECEDOR DE ALIMENTOS LTDA
Processo: BR 71 2026 000244-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000923 Data do Protocolo: 12/11/2026 Requerente: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2024 000326-0 Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: MONICA DA SILVA MORAES

Cessionária: MALAYKA PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2019 000351-3	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702019000351/02 Data do Protocolo: 26/10/2026 Cedente: SCANDINAVIAN TOBACCO GROUP EERSEL B.V. País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA) Cessionária: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos Natureza do Documento: Aditivo de 01/09/2026 ao Contrato de 12/08/2019. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alterações dos itens “Cessionária” (anteriormente denominada “RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI”, “Natureza do(s) Documento(s)”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/10/2026 até 10/04/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 26/10/2026 até: 20/10/2029 para o Registro 829060820; 10/04/2036 para o Registro 006286917. Valor Declarado do Contrato: NIHIL. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 12/08/2019 até 10/04/2036. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702019000351/01.
Processo: BR 70 2019 000476-5	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702019000476/02 Data do Protocolo: 26/10/2026 Cedente: SCANDINAVIAN TOBACCO GROUP EERSEL B.V. País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA) Cessionária: RC PREMIUM COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos Natureza do Documento: Aditivo de 01/09/2026 ao Contrato de 21/08/2019. Modalidade Contratual: USO DE MARCA

	Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alterações dos itens “Cessionária” (anteriormente denominada “RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI”, “Natureza do(s) Documento(s)”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/10/2026 até 10/04/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 26/10/2026 até: 20/10/2029 para o Registro de Marca 829060820; 10/04/2036 para o Registro de Marca 006286917. Valor Declarado do Contrato: "NIHIL" Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/08/2019, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 10/04/2036). Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados. 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702019000476/01.
Processo: BR 70 2019 000512-5	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702019000512/06 Data do Protocolo: 26/06/2026 Cedente: CTPM INTERNATIONAL S.A. País da Cedente: SUIÇA Cessionária: PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos Natureza do Documento: Contrato de 27/06/2019, 1º Aditivo de 14/03/2022 e 2º Aditivo de 01/01/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Sublicença exclusiva para o Registro de Marca 829282165 - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato". Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/06/2026 até 26/01/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 26/06/2026 até 26/01/2030 para o Registro de Marca 829282165. Valor Declarado do Contrato: 6% (seis por cento) da Receita Operacional Líquida dos Produtos vendidos pela Sublicenciada ao primeiro comprador (ou seja, comprador direto) a partir do dia 01/01/2024, nos termos das cláusulas 1 e 3 do 2º Aditivo. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/11/2017 até 28/06/2030. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca sublicenciado; 2- O item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa os

	Certificados de Averbação nºs 702019000512/01 até 702019000512/05.
Processo: BR 70 2020 000268-9	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702020000268/07 Data do Protocolo: 15/10/2026 Cedente: THOMSON REUTERS ENTERPRISE CENTRE GMBH País da Cedente: SUIÇA Cessionária: REUTERS NEWS & MEDIA DO BRASIL INFORMAÇÕES LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Agências de notícias Natureza do Documento: Contrato de 17/02/2020 e Aditivo de 17/10/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação Perante o INPI”. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigênciados Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/01/2026 até 01/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/01/2026 até 13/01/2036 para o Registro de Marca 933994907. De 21/01/2026 até 21/01/2036 para os Registros de Marca 933994974, 933995059, 933995148 e 933995261. De 18/02/2026 até 18/02/2036 para o Registro de Marca 934847380. De 03/03/2026 até 03/03/2036 para os Registros de Marca 933994800, 933994877 e 933995342. De 15/10/2026 até: 28/08/2028 para o Registro de Marca 912293721; 11/12/2028 para o Registro de Marca 910894205; 18/12/2028 para os Registros de Marca 829522905, 829522921, 829522972, 829523022, 829619801, 831254998, 909177350, 909177376, 909228400, 909228426, 909305048, 909305099, 909305153, 909454574, 909798567, 909977526, 910042861, 910042918, 910042926, 910042950, 910043035, 910043051, 911936777, 911936793 e 911936980; 19/02/2029 para o Registro de Marca 829619780; 26/03/2029 para o Registro de Marca 914504932; 02/04/2029 para o Registro de Marca 909435340; 16/04/2029 para o Registro de Marca 829522867; 23/07/2029 para o Registro de Marca 916186318; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916212351; 14/09/2029 para os Registros de Marca 820135852, 820135860 e 820135879; 23/11/2029 para os Registros de Marca 820135828 e 820135836; 22/04/2030 para o Registro de Marca 829522956; 24/08/2031 para os Registros de Marca 921141670, 921141718 e 921141734; 04/06/2032 para o Registro de Marca 820135810; 01/08/2033 para os Registros de Marca 926971409, 926971581, 926971603 e 926971662; 02/09/2033 para os Registros de Marca 200037552, 200037560, 821665146 e 821665154; 20/09/2033 para o Registro de Marca 810712148; 14/10/2033 para o Registro de Marca 820135844; 16/07/2034 para os Registros de Marca 929431499, 929431588, 929431677, 929431871, 929432002 e 929432053; 23/07/2034 para o Registro de Marca 929431790; 19/08/2034 para os Registros de Marca 831102942, 831103078 e 831103108; 26/08/2034 para o

	Registro de Marca 831103027; 14/10/2034 para o Registro de Marca 829522999; 23/12/2034 para os Registros de Marca 831254955, 831254971 e 831255013; 06/03/2035 para os Registros de Marca 931349656, 931349672, 931349699, 931349702, 931349729 e 931349753; 01/04/2035 para os Registros de Marca 930662270 e 930662385; 02/06/2035 para o Registro de Marca 829619879; 02/02/2036 para o Registro de Marca 831102993; 15/03/2036 para o Registro de Marca 840165200; 05/04/2036 para os Registros de Marca 829619844, 829619860, 829619887, 829619895, 840165218 e 840165226; 12/04/2036 para o Registro de Marca 840165196; 20/09/2036 para o Registro de Marca 829523014; 11/10/2036 para o Registro de Marca 829619917; 01/11/2036 para os Registros de Marca 907445861, 907446000 e 907446116; 03/01/2037 para o Registro de Marca 840203578; a expedição dos Certificados de Registros de Marcas para os Pedidos 929432169, 933995202 e 934847525, desde que não ultrapasse a data de 01/01/2028. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da Receita, nos termos da cláusula 8 e do Anexo 1 do Contrato. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2020 até 01/01/2028. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registros de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Os Pedidos de Registro de Marca 929432169, 933995202 e 934847525 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702020000268/01 até 702020000268/06. 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0570/2026.
Processo: BR 70 2020 000270-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702020000270/08 Data do Protocolo: 15/10/2026 Cedente: THOMSON REUTERS ENTERPRISE CENTRE GMBH País da Cedente: SUIÇA Cessionária: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Edição de livros Natureza do Documento: Contrato de 17/02/2020, 1º Aditivo de 13/10/2020 e 2º Aditivo de 17/10/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigênciados Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/01/2026 até 01/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial

relacionados abaixo: De 13/01/2026 até 13/01/2036 para o Registro de Marca 933994907. De 21/01/2026 até 21/01/2036 para os Registros de Marca 933994974, 933995059, 933995148 e 933995261. De 18/02/2026 até 18/02/2036 para o Registro de Marca 934847380. De 03/03/2026 até 03/03/2036 para os Registros de Marca 933994800, 933994877 e 933995342. De 15/10/2026 até: 28/08/2028 para o Registro de Marca 912293721; 11/12/2028 para o Registro de Marca 910894205; 18/12/2028 para os Registros de Marca 829522905, 829522921, 829522972, 829523022, 829619801, 831254998, 909177350, 909177376, 909228400, 909228426, 909305048, 909305099, 909305153, 909454574, 909798567, 909977526, 910042861, 910042918, 910042926, 910042950, 910043035, 910043051, 911936777, 911936793 e 911936980; 19/02/2029 para o Registro de Marca 829619780; 26/03/2029 para o Registro de Marca 914504932; 02/04/2029 para o Registro de Marca 909435340; 16/04/2029 para o Registro de Marca 829522867; 23/07/2029 para o Registro de Marca 916186318; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916212351; 14/09/2029 para os Registros de Marca 820135852, 820135860 e 820135879; 23/11/2029 para os Registros de Marca 820135828 e 820135836; 22/04/2030 para o Registro de Marca 829522956; 24/08/2031 para os Registros de Marca 921141670, 921141718 e 921141734; 04/06/2032 para o Registro de Marca 820135810; 01/08/2033 para os Registros de Marca 926971409, 926971581, 926971603 e 926971662; 02/09/2033 para os Registros de Marca 200037552, 200037560, 821665146 e 821665154; 20/09/2033 para o Registro de Marca 810712148; 14/10/2033 para o Registro de Marca 820135844; 16/07/2034 para os Registros de Marca 929431499, 929431588, 929431677, 929431871, 929432002 e 929432053; 23/07/2034 para o Registro de Marca 929431790; 19/08/2034 para os Registros de Marca 831102942, 831103078 e 831103108; 26/08/2034 para o Registro de Marca 831103027; 14/10/2034 para o Registro de Marca 829522999; 23/12/2034 para os Registros de Marca 831254955, 831254971 e 831255013; 06/03/2035 para os Registros de Marca 931349656, 931349672, 931349699, 931349702, 931349729 e 931349753; 01/04/2035 para os Registros de Marca 930662270 e 930662385; 02/06/2035 para o Registro de Marca 829619879; 02/02/2036 para o Registro de Marca 831102993; 15/03/2036 para o Registro de Marca 840165200; 05/04/2036 para os Registros de Marca 829619844, 829619860, 829619887, 829619895, 840165218 e 840165226; 12/04/2036 para o Registro de Marca 840165196; 20/09/2036 para o Registro de Marca 829523014; 11/10/2036 para o Registro de Marca 829619917; 01/11/2036 para os Registros de Marca 907445861, 907446000 e 907446116; 03/01/2037 para o Registro de Marca 840203578; a expedição dos Certificados de Registros de Marcas para os Pedidos 929432169, 933995202 e 934847525, desde que não ultrapasse a data de 01/01/2028.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das Receitas, conforme Aditivo de 13/10/2020.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2020 até 01/01/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à

	regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3 - Os Pedidos de Registro de Marca 929432169, 933995202 e 934847525 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996; 4 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702020000270/01 até 702020000270/07; 5 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0569/2026.
Processo: BR 70 2020 000271-9	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702020000271/07 Data do Protocolo: 15/10/2026 Cedente: THOMSON REUTERS ENTERPRISE CENTRE GMBH País da Cedente: SUIÇA Cessionária: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Natureza do Documento: Contrato de 17/02/2020 e Aditivo de 17/10/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação Perante o INPI”. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigênciados Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/01/2026 até 01/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/01/2026 até 13/01/2036 para o Registro de Marca 933994907. De 21/01/2026 até 21/01/2036 para os Registros de Marca 933994974, 933995059, 933995148 e 933995261. De 18/02/2026 até 18/02/2036 para o Registro de Marca 934847380. De 03/03/2026 até 03/03/2036 para os Registros de Marca 933994800, 933994877 e 933995342. De 15/10/2026 até: 28/08/2028 para o Registro de Marca 912293721; 11/12/2028 para o Registro de Marca 910894205; 18/12/2028 para os Registros de Marca 829522905, 829522921, 829522972, 829523022, 829619801, 831254998, 909177350, 909177376, 909228400, 909228426, 909305048, 909305099, 909305153, 909454574, 909798567, 909977526, 910042861, 910042918, 910042926, 910042950, 910043035, 910043051, 911936777, 911936793 e 911936980; 19/02/2029 para o Registro de Marca 829619780; 26/03/2029 para o Registro de Marca 914504932; 02/04/2029 para o Registro de Marca 909435340; 16/04/2029 para o Registro de Marca 829522867; 23/07/2029 para o Registro de Marca 916186318; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916212351; 14/09/2029 para os Registros de Marca 820135852, 820135860 e 820135879; 23/11/2029 para os Registros de Marca 820135828 e 820135836; 22/04/2030 para o Registro de Marca 829522956; 24/08/2031 para os Registros de Marca 921141670,

	921141718 e 921141734; 04/06/2032 para o Registro de Marca 820135810; 01/08/2033 para os Registros de Marca 926971409, 926971581, 926971603 e 926971662; 02/09/2033 para os Registros de Marca 200037552, 200037560, 821665146 e 821665154; 20/09/2033 para o Registro de Marca 810712148; 14/10/2033 para o Registro de Marca 820135844; 16/07/2034 para os Registros de Marca 929431499, 929431588, 929431677, 929431871, 929432002 e 929432053; 23/07/2034 para o Registro de Marca 929431790; 19/08/2034 para os Registros de Marca 831102942, 831103078 e 831103108; 26/08/2034 para o Registro de Marca 831103027; 14/10/2034 para o Registro de Marca 829522999; 23/12/2034 para os Registros de Marca 831254955, 831254971 e 831255013; 06/03/2035 para os Registros de Marca 931349656, 931349672, 931349699, 931349702, 931349729 e 931349753; 01/04/2035 para os Registros de Marca 930662270 e 930662385; 02/06/2035 para o Registro de Marca 829619879; 02/02/2036 para o Registro de Marca 831102993; 15/03/2036 para o Registro de Marca 840165200; 05/04/2036 para os Registros de Marca 829619844, 829619860, 829619887, 829619895, 840165218 e 840165226; 12/04/2036 para o Registro de Marca 840165196; 20/09/2036 para o Registro de Marca 829523014; 11/10/2036 para o Registro de Marca 829619917; 01/11/2036 para os Registros de Marca 907445861, 907446000 e 907446116; 03/01/2037 para o Registro de Marca 840203578; a expedição dos Certificados de Registros de Marcas para os Pedidos 929432169, 933995202 e 934847525, desde que não ultrapasse a data de 01/01/2028. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da Receita, nos termos da cláusula 8 e do Anexo 1 do Contrato. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2020 até 01/01/2028. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registros de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Os Pedidos de Registro de Marca 929432169, 933995202 e 934847525 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702020000271/01 até 702020000271/06. 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0571/2026.
Processo: BR 70 2021 000362-9	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702021000362/02 Data do Protocolo: 15/10/2026 Cedente: AJINOMOTO CO., INC. País da Cedente: JAPÃO Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

	Natureza do Documento: Aditivo de 22/09/2026 ao Contrato de 27/07/2021. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documentos(s)”, “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/10/2026 até 04/08/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/10/2026 até: 11/07/2027 para o Registro de Marca 828019312; 21/08/2028 para os Registros de Marca 912159022, 912159065, 912159138 e 912159162; 28/08/2028 para o Registro de Marca 912180650; 21/11/2028 para o Registro de Marca 913238430; 02/07/2029 para o Registro de Marca 915808722; 04/05/2030 para o Registro de Marca 828019290; 14/09/2030 para o Registro de Marca 822421062; 06/12/2032 para o Registro de Marca 924452897; 04/08/2036 para os Registros de Marca 937405752 e 937405779. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/07/2021, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 04/08/2036). Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702021000362/01.
Processo: BR 70 2021 000477-3	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702021000477/03 Data do Protocolo: 26/10/2026 Cedente: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS INC. País da Cedente: JAPÃO Cessionária: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS SAO PAULO LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente Natureza do Documento: Aditivo de 01/10/2026 ao Contrato de 17/09/2021. Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA Objeto: FT - Fabricação dos seguintes produtos, peças KD e peças de reposição: Conjunto de Chaves de Ignição, Espelho Retrovisor de Portas, Maçaneta de Fora das Portas e Maçaneta Interna, todos modelos 2TG, incluída assistência técnica, conforme Anexo II do Contrato. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”. Moeda de Pagamento: IEN JAPONES Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/10/2026 até 02/11/2031. Valor Declarado do Contrato: - Pela tecnologia: 5% (cinco por cento), nos termos da cláusula 13 e Anexo I do Contrato; - Pela assistência técnica: "NIHIL", nos termos da cláusula 5 do Anexo II do Contrato.

	Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/11/2021 até 02/11/2031. Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702021000477/01 e 702021000477/02.
Processo: BR 70 2026 000180-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000180/01 Data do Protocolo: 20/08/2026 Cedente: HANGZHOU HIDIA POWER MACHINERY CO., LTD. País da Cedente: BRASIL Cessionária: HIDEA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Natureza do Documento: Contrato de 15/07/2026. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro de Marca relacionado no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/08/2026 até 27/11/2028, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionados abaixo: De 20/08/2026 até 27/11/2028 para o Registro de Marca 913080608. Valor Declarado do Contrato: NIHIL Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/07/2026 até 15/07/2046. Observações: - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.
Processo: BR 70 2026 000181-6	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000181/01 Data do Protocolo: 21/08/2026 Cedente: DECIEM INC. País da Cedente: CANADÁ Cessionária: ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Natureza do Documento: Contrato de 15/10/2026. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/08/2026 até 31/12/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 21/08/2026 até: 24/04/2029 para os Registros de Marca 914308939 e 914308963; 14/05/2029 para os Registros de Marca 914337360, 914337408, 914337513 e 914337556; 19/02/2031 para o Registro de Marca 501601454; 20/02/2031 para os Registros de Marca 501596064, 501596067, 501596173 e 501596424; 11/01/2032 para o Registro de Marca 501645170;

	14/03/2032 para o Registro de Marca 501659295; 15/03/2032 para os Registros de Marca 501658977 e 501658991; 21/03/2032 para o Registro de Marca 501660518. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das vendas líquidas de produtos vinculados às referidas marcas, conforme disposto na Cláusula 2.1 e no Anexo 1 do Contrato. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/06/2025 até 31/12/2028. Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados.
Processo: BR 70 2026 000217-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000217/01 Data do Protocolo: 21/10/2026 Cedente: AJINOMOTO CO., INC. País da Cedente: JAPÃO Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Natureza do Documento: Contrato de 18/05/2026 e Aditivo de 11/09/2026. Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA Objeto: FT - Fabricação do produto relacionado à mistura de temperos em pó para preparações industriais contendo proteína vegetal hidrolisada enzimaticamente, extrato de levedura, levedura seca, proteína vegetal hidrolisada e/ou outros materiais com efeito semelhante aos materiais, com o Know-How descrito no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica. Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/10/2026 até 19/05/2031. Valor Declarado do Contrato: 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor total das vendas líquidas do produto licenciado nos termos das cláusulas 2 e 3 do Aditivo de 11/09/2026. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/08/2026 até 19/05/2031.
Processo: BR 70 2026 000220-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702026000220/01 Data do Protocolo: 21/10/2026 Cedente: AJINOMOTO CO., INC. País da Cedente: JAPÃO Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Natureza do Documento: Contrato de 30/09/2026.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
Objeto: FT - Fabricação do Produto de suplemento esportivo à base de aminoácidos (aminoVITAL) e suplementos alimentares para consumo humano compostos predominantemente por aminoácidos (aminoMOV), conforme descritos no Anexo III do Contrato, incluídos treinamentos e assistência técnica.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/10/2026 até 01/04/2031.
Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das Vendas Líquidas do Produto Licenciado comercializado, conforme disposto no artigo 5 do Contrato.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/04/2026 até 01/04/2031.
Observações: As faturas relativas à prestação dos serviços previstos nos artigos 7 e 8 do Contrato deverão ser apresentadas para registro no INPI neste processo.

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

Processo: BR 70 2024 000326-0

Código 800 - Certificado cancelado
Certificado de Averbação/Registro: 702024000326/01
Cedente: MONICA DA SILVA MORAES
Cessionária: MALAYKA PRODUTOS DE BELEZA LTDA